



Número: **0800842-77.2019.8.15.1071**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Jacaraú**

Última distribuição : **01/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO, ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GEISYANE DE OLIVEIRA FERNANDES DINIZ (AUTOR)	ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (RÉU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24285 804	10/09/2019 14:40	<u>Petição</u>	Petição
24285 807	10/09/2019 14:40	<u>2632446_JUNTADA_DE_HONORARIOS_PERICIAIS_JUR_Anexo_01</u>	Outros Documentos
24285 808	10/09/2019 14:40	<u>2632446_JUNTADA_DE_HONORARIOS_PERICIAIS_JUR_01</u>	Outros Documentos
24743 168	25/09/2019 15:13	<u>Petição</u>	Petição

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 10/09/2019 14:40:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091014402689600000023516154>
Número do documento: 19091014402689600000023516154

Num. 24285804 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 03/09/2019	AGÊNCIA (PREF / DV) 2191	Nº DA CONTA JUDICIAL 1200102870647
DATA DA GUIA 02/09/2019	Nº DA GUIA 2632446	Nº DO PROCESSO 08008427720198151071	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA JACARAU		ORGÃO/VARA VARA UNICA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 200,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE GEISYANE DE OLIVEIRA FERNANDES DINIZ			TIPO DE PESSOA Fisica	CPF / CNPJ 09452922443
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA DD5DFB938DA492BB				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 10/09/2019 14:40:31
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091014403065500000023516157>
Número do documento: 19091014403065500000023516157

Num. 24285807 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACARAU/PB

Processo: 08008427720198151071

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GEISYANE DE OLIVEIRA FERNANDES DINIZ**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

JACARAU, 5 de setembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 10/09/2019 14:40:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091014403154500000023516158>
Número do documento: 19091014403154500000023516158

Num. 24285808 - Pág. 1

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE JACARAÚ - ESTADO DA PARAIBA.

Proc. n.º0800842-77.2019.815.1071

GEISYANE DE OLIVEIRA FERNANDES DINIZ, já qualificado nos termos da ação de cobrança acima epigrafada, movida em face de **BRADESCO SEGUROS S.A.**, igualmente qualificada, vem perante V.Ex^a., REQUERER seja certificado o trânsito em julgado da decisão, determinando ainda intimação da parte promovida para pagamento no prazo já fixado na sentença.

Nestes Termos,

Pede e Espera deferimento.

João Pessoa, PB, 25 de SETEMBRO de 2019.

Abraão Costa F. de Carvalho

OAB/PB 12.904



Assinado eletronicamente por: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO - 25/09/2019 15:13:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092515132273200000023947363>
Número do documento: 19092515132273200000023947363

Num. 24743168 - Pág. 1